PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL

NOVEMBRO DE 2026

Projeto: **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL**

Obra: **REFORMA**

Local: **IRAI/RS.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI/RS.**

1. OBJETIVO

O Memorial Descritivo foi elaborado com a finalidade de estabelecer as condições que receberão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem empregados na reforma do ginásio de esportes municipal. Trata-se da remoção completa da quadra de esportes.

2. INSTRUÇÕES

As melhorias deverão ser feitas de acordo com as necessidades do prédio, a fim de que ele tenha condições satisfatórias de uso. A execução deve ser feita com a utilização de boas técnicas e com emprego de materiais de primeira qualidade.

3. REMOÇÃO DO PISO

A demolição e a remoção do revestimento de piso da quadra serão executadas com ferramentas manuais e/ou elétricas, tais como martelete e rompedor, conforme a natureza do piso existente. Serão realizados cortes nos limites da área de intervenção com serra-clipper, de modo a evitar danos às superfícies remanescentes. Estão incluídos a remoção de rodapés e de dispositivos fixos eventualmente existentes e o escoamento dos resíduos gerados.

4. ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços deverão estar concluídos. Todas as suas instalações deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empresa responsável pela execução dos serviços.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os materiais empregados deverão atender as especificações do fabricante.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação pela fiscalização das perfeitas condições de funcionamento e segurança do local.

Caso seja constatada que a execução de algum serviço não atende aos padrões de qualidade satisfatórios, o município solicitará verbalmente ou por escrito para que a empresa responsável pela execução refaça o serviço, sendo condição para o término da obra.

Irai/RS, 16 de Novembro de 2026.

Henrique Dotto Sulzbach
Eng. Civil CREA RS 253940

Documento assinado digitalmente
gov.br
HENRIQUE DOTTO SULZBACH
Data: 17/11/2026 11:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Volmir Bielski
Prefeito Municipal de Irai